



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei de Criação nº 1.515/2010

Lei Atual nº 2.920/2025

Resolução nº 03/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.920 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Zita Secretti Cassol (Presidente), Anusca da Silva Rohde (Vice-Presidente) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Secretária), conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 2º - As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, serão realizadas nas seguintes datas: 05/09/2025, 07/11/2025, 02/01/2026, 06/03/2026, 01/05/2026, 03/07/2026, 04/09/2026, 06/11/2026, 01/01/2027, 05/03/2027 e 07/05/2027, conforme ATA nº 03/2025.

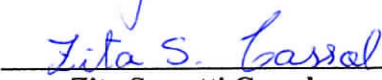
Artigo 3º - Aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 4º - Revoga-se o Regimento Interno datado de 19/06/2023, conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 27 de agosto de 2025.


Anelise Ferigollo Cargnelutti
Secretária


Zita Secretti Cassol
Presidente